Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 218ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No **vigésimo primeiro** dia do mês de **novembro** de 2022, às 17 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Flavio Vieira da Silva, Abraão França Duarte, Carlos Henrique Netto Vaz e Marco Antônio Ramos Malheiro (de forma presencial) e Marcelo Luiz Onida de Araújo, Felipe de Abreu Cáceres e Renato Moreira Oliveira (Via Plataforma Google Meet)**, sendo convidados a participarem da reunião os senhores (a): **Juan Oliveira Groppo** (Diretor de Administração e Finanças), **Sérgio Gutierres** (Superintendente Financeiro), **Sandra Medeiros de Albuquerque** (Assessora Especial)**, Daiti Hamanaka** (Assessor de Gestão de Riscos Conformidade e Controles Internos) e os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, senhores **Jair Nunes Almas e Paulo Alexandre de N. Crispim (todos os convidados de forma presencial).** Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º -** APRESENTAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; **ITEM 2º -** APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA; **ITEM 3º -** LEITURA DA 258ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL; **ITEM 4º -** LEITURA DAS 66ª, 67ª, 68ª ATA DE REUNIÃO E RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO/COMAUD. Dando início a supracitada pauta com relação ao **Item 1ª** a senhora Sandra Medeiros de Albuquerque (membro do Comitê de Segurança da Informação) e o senhor Daiti Hamanaka (Presidente do Comitê de Segurança da Informação), realizaram apresentação aos membros do Conselho de Administração. Iniciaram informando que o Comitê de Segurança da Informação foi criado com o intuito de atender as diretrizes da Política de Segurança da Informação e iniciaram suas atividades com a aprovação da antiga composição do Conselho de Administração da CENTRAL em março/2022. Citaram as principais atividades do Comitê, quais sejam: Definição, implementação e revisão de normas, procedimentos e controles específicos; Abastecimento do setor de comunicação com conteúdos relacionados à Segurança da Informação; Supervisionar as atividades das áreas responsáveis pela Segurança da Informação, com finalidade de detectar as necessidades de melhoria; manter informada a Alta Administração sobre as ações relacionadas à Segurança da Informação. Por fim, terminaram a apresentação informando aos membros do Conselho de Administração sobre a necessidade de alocação de um profissional com conhecimentos mínimos de Segurança da Informação na ASSTIN e

designação de pessoal para as funções descritas na instrução normativa do PRODERJ, quais sejam: **1.** Gestor de segurança da informação; **2.** Responsável pelo Tratamento e Resposta a Incidentes; **3.** Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – LGPD. Explicaram que a primeira das três funções é realizada pelo Comitê de Segurança da Informação e as duas últimas, até o momento, a companhia não designou. Diante de todo o exposto, os membros do Conselho de Administração tomaram **ciência** da matéria ressaltando a importância do referido comitê para a companhia. Prosseguindo a pauta, com relação ao **Item 2º -** Após a apresentação do Relatório de Governança pelo Assessor de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos, senhor Daiti Hamanaka, foi dada a palavra ao Conselheiro Marcelo Onida que também é presidente do Comitê de Governança Corporativa. O Conselheiro agradeceu à equipe da ASSGER pela elaboração do citado relatório e também aos demais integrantes do Comitê que representam as demais diretorias da CENTRAL. O assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Foi determinado pelo Conselho a divulgação do trabalho também no âmbito da Companhia. Os membros do Conselho de Administração agradeceram à presença da senhora Sandra Medeiros de Albuquerque (membro do Comitê de Segurança da Informação) e do senhor Daiti Hamanaka (Presidente do Comitê de Segurança da Informação e titular da ASSGER) encerrando a participação dos mesmos. Dando prosseguimento à pauta, com a presença dos senhores Juan Oliveira Groppo (Diretor de Administração e Finanças), Sérgio Gutierres (Superintendente Financeiro) e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, senhor Jair Nunes Almas e Paulo Alexandre De N. Crispim. Com relação ao **Item 3º, referente** à 258ª ata de Reunião do Conselho Fiscal, após sua leitura, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência e determinaram** o atendimento das ações que ainda não foram atendidas, quais sejam, itens 4, 5 e 6, a saber: *"4. O CF solicita o esclarecimento quanto à Redução de Capital, do relatório de Auditoria Interna, sendo informado que serão encaminhados os documentos comprobatórios que fundamentaram a baixa ocorrida de 2021, constante do item 2.2.1. - Baixa Investimentos, da Nota Explicativa. 5. O CF solicita informações quanto ao Plano de Ação para mitigação e solução de problemas das contas contábeis, e atualização do andamento do grupo de trabalho; 6. O CF solicita informações do Grupo de Trabalho, criado através da Portaria Central SEI N.º 350, de 11 de abril de 2022, para equacionar as questões relacionadas aos sistemas existentes dentro do patrimônio mobiliário eimobiliário da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística, inclusive, com a contratação de empresa especializada para realização das devidas digitalizações e levantamentos que forem pertinentes ao patrimônio."*. Acerca do **Item 4º**, em se tratando da 66ª Ata, item 1, o senhor Jair Nunes Almas, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário informou aos membros do Conselho de Administração quanto à preocupação referente às recomendações da Auditoria Independente. Informou ainda que atualmente a auditoria realiza as recomendações e envia à CENTRAL e o Grupo de Trabalho criado para atender às recomendações da Auditoria Independente elabora um relatório posterior, porém as ações, mesmo que atendidas, continuam no relatório da auditoria. Com intuito de evitar tais repetições, os membros do Comitê de Auditoria sugeriram ao Diretor de Administração e Finanças que os membros do Comitê de Auditoria pudessem colaborar para atendimento da demanda e participar de reunião no fechamento dos trabalhos da auditoria independente. Desta forma, quando houver apontamentos feitos pela Auditoria que foram atendidos pela CENTRAL, eles poderão ser mostrados que o item foi exaurido não devendo estar nas recomendações. Com relação ao item 2º, referente à fundação REFER, informou que solicitou por meio da 51º Ata de reunião do Comitê de Auditoria o relatório atuarial da fundação REFER, mas até o presente momento não foi atendido. Tendo em vista que é uma obrigatoriedade da Lei 13.303/2016 o envio deste relatório à Companhia, na qualidade de Patrocinadora, para que o Comitê de Auditoria possa analisar e emitir um parecer houve nova solicitação via Ata de reunião nº 66 solicitando informações acerca do relatório do atuário. Diante disso, os membros deste Conselho de Administração **tomaram** ciência acerca 66ª Ata de reunião do COMAUD e **determinaram** que a Assessoria de Governança auxilie o Comitê no intuito de atender a manifestação do COMAUD, em que solicita o relatório atuarial referente ao ano de 2021. Com relação a 67ª Ata de Reunião do COMAUD, o membro do referido Comitê, Jair Nunes Almas, informou que foi feita uma solicitação para verificar a legalidade da aplicação dos descontos de Imposto de Renda e INSS sobre o Jeton recebido pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria.O senhor Marcelo Luiz Onida de Araujo,Conselheiro Representante dos empregados da CENTRAL, informou que foi feita uma consulta à Assessoria Jurídica sobre a legalidade dos referidos descontos e que àquela Assessoria se manifestou a favor dos descontos, tendo em vista que o jeton pago pela CENTRAL tem caráter de remuneração e que este também é um entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Em adição, o senhor **Flávio Vieira da Silva,** Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração solicitou aos colaboradores da Assessoria de Governança Corporativa, o envio do processo referente ao desconto Imposto de Renda – IRPF e Previdenciário do JETON para que o mesmo pudesse analisar acerca do tema. Com relação a 68ª Ata de

reunião do COMAUD, bem como seu Relatório Anual, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento acerca dos assuntos nada tendo a se manifestar. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Flávio Vieira da Silva
Conselheiro

Abraão França Duarte
Conselheiro membro independente

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Felipe de Abreu
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante do empregados

Renato Moreira Oliveira
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo**, **Membro do Conselho de Administração**, em 30/11/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro**, **Conselheiro Administrativo**, em 30/11/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva**, **Membro do Conselho de Administração**, em 30/11/2022, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Neto Vaz**, **Vice-Presidente do Conselho**, em 30/11/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior**, **Conselheiro Administrativo**, em 01/12/2022, às 00:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Abreu Caceres**, **Membro do Conselho de Administração**, em 01/12/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte**, **Conselheiro Administrativo**, em 02/12/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Oliveira**, **Membro do Conselho de Administração**, em 02/12/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **43486607** e o código CRC **04C60CF2**.

Referência: Processo nº SEI-100006/001304/2022 SEI nº 43486607